



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Saúde



CARTA-CONTRATO Nº 035/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 342/2025
DISPENSA POR LIMITE Nº 179/2025

INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE						
RAZÃO SOCIAL	Município de Caratinga					
CNPJ	18.334.268/0001-25					
ENDEREÇO	Av. Professor Armando Alves da Silva, nº 1950, Centro, Caratinga/MG					
REPRESENTANTE	PAULA CRISTINA DA SILVA BOTELHO					
CPF	***111.426-**					
INFORMAÇÕES DA CONTRATADA						
RAZÃO SOCIAL	3 S COMERCIAL LTDA					
CNPJ	39.596.414/0001-60					
ENDEREÇO	Avenida Presidente Tancredo Neves, 1981 - Gleba 01 / Zacarias / Caratinga / Mg / 35300-576					
REPRESENTANTE	LUIS HENRIQUE SOARES BARBARA					
CPF	050.256.716-37	IDENTIDADE	MG12261812			
CONTATO	TELEFONE: (33) 3322-1054 (33) 99984-5587 E-MAIL: comercial3sltda@hotmail.com					
OBJETO DA CONTRATAÇÃO						
Aquisição de compressor Pneumático para Linfedema, para atender ao Setor de oncologia.						
Integram esta carta contrato:						
1. Termo de referência;						
2. Proposta do contratado.						
ITENS ADJUDICADOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Compressor Pneumático Doctor Life LX9 : Dimensões do compressor: Comprimento: 26 cm Largura: 18 cm Altura 13 cm; Peso do Compressor 2Kg., Tensão, frequência 100-127V - 50/60Hz ; Potência 60 Watts Certificado pelo Inmetro , Condições ambientais de funcionamento 0 a 40°C,0 a 60%, 700 a 1060hPa. ; Garantia contra defeito de fabricação:12 meses. ; 01 Braçadeira para Tratamento Compressivo	1	UND	DOCTOR LIFE	R\$ 14.650,00	R\$ 14.650,00



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Saúde



(tamanho único) Não acompanha compressor.; 02 botas (perneiras) para tratamento compressivo(tamanho único(escolha entre o tamanho L e XL); 01 material de instrução completo; 01 Cabo de conexão simples com saída para 1 acessório Compressivo. 01 Cabo de conexão duplo com saída para 2 acessórios compressivos; 01 Autotransformador de 60 Watts 02 Palmilhas plásticas.					
VALOR GLOBAL ADJUDICADO					
R\$ 14.650,00 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais)					
No valor descrito acima estão incluídos todos os custos que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto deste Contrato, tais como impostos, taxas, fretes e demais custos.					
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
02 07 01 10 122 0001 1055 000 449052040000					
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO					
Os pagamentos serão efetuados conforme especificado no termo de referência. Em caso de erro ou necessidade de troca da Nota Fiscal, o prazo supracitado será contado a partir da nova data de entrega do documento. Não caberá reajuste de valores.					
CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA					
A entrega deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia de recebimento da autorização de fornecimento. O estudo deverá ser entregues em local indicado na autorização de fornecimento.					
OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES					
São obrigações do Contratante: Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus anexos; Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas; Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas; Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos; Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial desta Carta-Contrato;					



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Saúde



Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Comprometer-se integralmente em cumprir as disposições, prevista em Lei, que vierem a reger ou orientarem este processo.

São obrigações do Contratada:

Realizar a entrega dos objetos dentro do prazo e no local indicado;

Arcas com os custos que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto deste Contrato, tais como impostos, taxas, fretes e demais custos;

Realizar a troca dos itens que se encontrarem em desacordo com o descritivo;

Realizar a troca dos itens avariados que se encontrarem dentro do prazo de garantia, sendo constatada a cobertura para estes.

Comprometer-se integralmente em cumprir as disposições, prevista em Lei, que vierem a reger ou orientarem este processo.

PENALIDADES

O descumprimento parcial ou total dos compromissos firmados acarretará as punições prevista no art. 155 da Lei Federal 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Carta-Contrato será de 06 (seis) meses, contudo, o término deste não exime a contratada da efetuação de trocas ou reparos dos itens que se encontrarem dentro do prazo de garantia.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

DO FORO

É eleito o Foro da Comarca deste Município contratante para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

DISPOSIÇÕES FINAIS



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Saúde



E por estarem as partes contratantes assim justas e acordadas, lavrou-se o presente Termo, em meio eletrônico, lido e achado em conforme, é assinado pelo representante da entidade pública, o representante da entidade privada e sendo dispensadas testemunhas pelo CPC, art. 784, §4º.

Caratinga, 10 de dezembro de 2025

PAULA CRISTINA DA SILVA BOTELHO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

LUIS HENRIQUE SOARES BARBARA
3 S COMERCIAL LTDA
CNPJ 39.596.414/0001-60